



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 16/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO 2022/1  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)  
SISTEMA HÍBRIDO

**1. DA ABERTURA**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO, nomeado pela Portaria nº 567, de 06 de maio de 2019, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o Curso de Qualificação Profissional em LEGISLAÇÃO DE SST (SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO), ofertado pelo *Campus SAMAMBAIA* para ingresso no **Primeiro Semestre de 2022**, conforme disposto nos itens a seguir.

**2. DA VALIDADE**

**2.1** O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Primeiro Semestre Letivo de 2022**.

**3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	21/06/2022
Período de realização das inscrições e matrícula	23/06 a 27/06/2022
Previsão de início das aulas	28/06/2022

**4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

**4.1** São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste Edital:

- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Trabalhar na indústria da construção civil ou interesse em trabalhar.

**5. DOS CURSOS E DAS VAGAS**

**5.1** A seleção para o Cursos de Formação Inicial e Continuada Sistema Híbrido do IFB será realizada por meio dos seguinte tipo de vaga: **Ampla Concorrência (AC)**.

**5.2** Será ofertado curso de formação inicial e continuada sistema híbrido e vagas, indicados no quadro seguinte:

Curso	Carga Horária (horas)	Dia das aulas e horário	Turno	VAGAS
		Terça-Feira: 19h às		

Qualificação Profissional em LEGISLAÇÃO DE SST (SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO)	70h	22h30 Quinta-Feira: 19h às 22h30 EAD: 2h semanais (A combinar com a turma)	Noturno	30
--	-----	--	---------	----

**5.3** Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, respeitando a ordem de chegada.

## 6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

**6.1** A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

**6.2** A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**6.3** A inscrição será exclusivamente online por meio do link:

<https://docs.google.com/forms/d/1XlrfgUvjgcKy6-1MhMaQ9WBXBSbccvLEQkSoeicd7r8/edit>

por ordem de inscrição e é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá preencher o formulário nos dias 23 a 27/06/2022 das 9h às 18h, considerando o horário de Brasília.

**6.4** Local de Inscrição:

CAMPUS	LINK	DIAS	HORÁRIOS
SAMAMBAIA	<a href="https://docs.google.com/forms/d/1XlrfgUvjgcKy6-1MhMaQ9WBXBSbccvLEQkSoeicd7r8/edit">https://docs.google.com/forms/d/1XlrfgUvjgcKy6-1MhMaQ9WBXBSbccvLEQkSoeicd7r8/edit</a>	23/06 a 27/06/2022	9h às 18h

**6.5** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

## 7. DAS INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS E DA SELEÇÃO

**7.1** A seleção será realizada conforme ordem de inscrição na qual já será efetivada, automaticamente, a matrícula dos candidatos.

**7.2.** Consideram-se concluídas apenas as inscrições que tenham apresentado todos os documentos solicitados neste edital, conforme ordem de inscrição.

**7.3** Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

**7.4** A matrícula será concomitante à inscrição, nos dias 23/06 a 27/06/2022 das 09h às 18h.

## 8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

**8.1** Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão fazer upload dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Histórico Escolar ou Diploma de Ensino Médio;
- Foto recente;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

**8.2.** O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

8.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* informado a seguir:

<i>Campi</i>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>
Samambaia	IFB – <i>Campus</i> Samambaia Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia - DF	(61) 2103-2300

9.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail [cgen.csam@ifb.edu.br](mailto:cgen.csam@ifb.edu.br).

9.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* SAMAMBAIA.

9.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <https://www.ifb.edu.br/samambaia>

9.5 A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.

*Assinado Eletronicamente*

**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**

Diretor(a)-Geral – *Campus* SAMAMBAIA

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 21/06/2022 08:56:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388352

Código de Autenticação: d5d718b182

